



**INDICAÇÃO N° 6.633**

Estudos para elaboração de decreto que autorize a cobrança de ingressos e comércio de alimentos em eventos ou atividade culturais realizadas no Complexo Fepasa.

ENCAMINHE-SE.

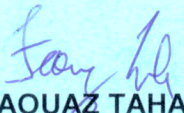
  
Presidente

27 / 03 / 2018

Considerando diversas solicitações de munícipes que frequentam ou organizam eventos no Complexo Fepasa, assim como a necessidade de recursos financeiros para manutenção e aprimoramento dessas atividades,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de estudos para elaboração de decreto que autorize a cobrança de ingressos e comércio de alimentos em eventos ou atividade culturais realizadas dentro do complexo supracitado .

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

  
**FAOUAZ TAÇA**